



EDITAL 01/2025 - SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO VOLUNTÁRIO DE NÍVEL MÉDIO PARA O LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL E ALIMENTOS (LABIA)

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário de Biotecnologia Ambiental e Alimentos (LABIA), homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), informa que no período de **26/08/2025 a 08/09/2025** estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer por **02 (duas) vagas de Apoio Técnico Voluntário de Nível Médio**.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 O objetivo deste Edital é contribuir para a consolidação dos Laboratórios Multiusuários da UTFPR em relação à necessidade de recursos humanos, por meio de vagas de Apoio Técnico Voluntário de Nível Médio, visando potencializar o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

Parágrafo único: Para efeito deste Edital, Laboratório Multiusuário é definido como uma unidade da Instituição que justifique a presença de um técnico especializado e que cumulativamente:

- Congregue equipamentos específicos para pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- Preste serviços especializados, relacionados à pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
- Possua equipe técnico-científica de competência reconhecida;
- Disponibilize a sua infraestrutura laboratorial e de serviços, conforme suas regras de uso, para grupos de pesquisa da UTFPR e de outras instituições brasileiras ou do exterior;
- Atenda, conforme sua especificidade, às necessidades de análises e de soluções para produtos e processos apresentados pela comunidade externa.

2. CARACTERIZAÇÃO DA VAGA DE APOIO TÉCNICO VOLUNTÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

2.1 As vagas de Apoio Técnico Voluntário objeto deste Edital são de Nível Médio (NM): Aluno com ensino médio concluído e regularmente matriculado em curso de graduação na UTFPR. O estudante de Apoio Técnico Voluntário (não remunerado, ou seja, sem bolsa) deverá exercer atividades técnicas específicas, atuando exclusivamente no LabMult LABIA da UTFPR *campus* Dois Vizinhos, para o qual foi selecionado.

2.2. Os estudantes selecionados deverão exercer suas atividades em regime de 15 a 20 horas semanais, conforme a disponibilidade do estudante a ser especificada no Plano de Trabalho, exclusivamente no LabMult LABIA da UTFPR *campus* Dois Vizinhos para o qual foi selecionado.

2.3 Não será disponibilizado ao estudante de Apoio Técnico Voluntário nenhum recurso financeiro ou auxílio.

2.4 São requisitos para os candidatos:

- Estar matriculado, no mínimo, no quarto (4º) período de curso de graduação da UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos;
- Possuir experiência prévia em atividades laboratoriais.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 5.1 do presente Edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo lattes **DOCUMENTADO** com a pontuação previamente calculada - conforme ANEXO II. Ambos os documentos, bem como cópia do Histórico Escolar (para comprovação do item a) do item 2.4), devem ser encaminhados para o e-mail: labia-dv@utfpr.edu.br. Os arquivos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF, nomeado com o nome completo do candidato e a sigla do LABIA (exemplo: Nome_Sobrenome_LABIA). O candidato deverá identificar o e-mail como "Assunto: Inscrição no processo seletivo para Apoio Técnico Voluntário de Nível Médio do LABIA". Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3.2 A análise documental será feita conforme data prevista no item 5.3 do presente Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- Avaliação do histórico escolar (peso 1);
- Avaliação de experiência prévia em atividades laboratoriais (peso 2).

4.2. A nota final de cada candidato será dada pela seguinte equação:

4.3. As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida no ANEXO II, devidamente comprovada. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez).

5. CRONOGRAMA

ETAPA	Período ou data
5.1 Inscrições	26/08/2025 a 08/09/2025
5.2 Divulgação das inscrições deferidas	09/09/2025
5.3 Análise documental dos candidatos	10/09/2025 a 12/09/2025
5.4 Publicação do resultado preliminar	15/09/2025
5.5 Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	16/09/2025 a 18/09/2025
5.6 Publicação do resultado final	19/09/2025

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1 O resultado preliminar será divulgado de acordo com a data descrita nos item 5.4 do presente Edital no Boletim de Serviço Eletrônico e divulgado na página institucional do LABMULT LABIA, na seção Editais (<http://portal.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/labia>).

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota. Os candidatos classificados em 1º e 2º lugar serão convocados para início imediato, ficando os demais candidatos em lista de espera e, caso ocorra desistência, os candidatos subsequentes poderão ser contemplados seguindo a ordem de classificação.

6.3 Após a divulgação do resultado preliminar, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado, até a data prevista no item 5.5 do presente Edital.

6.4 O recurso deverá estar fundamentado e deve ser encaminhado via e-mail: **labia-dv@utfpr.edu.br**.

6.5 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do LabMult LABIA, de acordo com o cronograma do item 5 deste Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados pela DIRPPG do *Campus* Dois Vizinhos, podendo ser remetidos à comissão *ad hoc* especialmente designada para este fim.

7.2. O candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e concordar com os termos deste Edital.

7.3 O presente Edital tem validade de 12 meses a contar da data de sua publicação.

7.3. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Francisco Beltrão, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

10.5. Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE).

Dois Vizinhos, 25 de agosto de 2025

maio

(assinado eletronicamente)

Renata Padilha de Souza Nuernberg

Supervisora do LabMult LABIA

Campus de Dois Vizinhos

(assinado eletronicamente)

Guilherme Garcia Bessegato

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Campus de Dois Vizinhos

(assinado eletronicamente)

Marina Celant de Prá

Diretora-Geral

Campus de Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RENATA PADILHA DE SOUZA NUERNBERG, SUPERVISOR(A)**, em (at) 25/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME GARCIA BESSEGATO, DIRETOR(A)**, em (at) 25/08/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARINA CELANT DE PRA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 25/08/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5149004** e o código CRC (and the CRC code) **ACB2332D**.

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2025

Formulário de inscrição

I - Identificação:

Nome: _____
Idade: _____
Curso de graduação que está cursando: _____
Período: _____ CR: _____

II - Atividades a serem desenvolvidas:

As atividades relacionadas à bolsa-técnico do Laboratório Multiusuário de Biotecnologia Ambiental e Alimentos (LABIA) estão abaixo indicadas:

1. *Elaboração e revisão de documentos word, tais como formulários, modelos de relatórios, organização de informações e arquivos;*
2. *Elaboração de dados em planilhas Excel;*
3. *Acompanhamento de reuniões do Comitê Gestor e da Equipe Técnica, elaborando atas com registro de todas as informações discutidas e respectivos encaminhamentos;*
4. *Acompanhar e assessorar os usuários do LabMult LABIA;*
5. *Auxiliar no sistema de reservas de equipamentos e relatório de uso;*
6. *Elaborar e atualizar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) dos equipamentos e de análises;*
7. *Preparar soluções necessárias para calibração, limpeza e operação dos equipamentos;*
8. *Participar de treinamento, calibração e operacionalização dos equipamentos;*
9. *Auxiliar na organização do laboratório;*
10. *Auxiliar na realização de orçamentos para serviços de reparo/manutenção ou aquisição de itens de laboratório;*
11. *Auxiliar na divulgação e atualização das atividades do laboratório nas mídias sociais;*
12. *Escrever e apresentar o relatório final.*

III - Reconhecimento pessoal:

Assinale a opção que melhor corresponde a sua percepção atual:

() - Estou ciente e sinto-me plenamente apto a desempenhar as atividades vinculadas ao Apoio Técnico Voluntário de Nível Médio, nos termos dos itens II deste formulário;

() - Estou ciente e sinto-me parcialmente apto a desempenhar as atividades vinculadas ao Apoio Técnico Voluntário de Nível Médio, nos termos dos itens II deste formulário;

() - Estou ciente e sinto-me pouco apto a desempenhar as atividades vinculadas ao Apoio Técnico Voluntário de Nível Médio, nos termos dos itens II deste formulário.

IV - Motivação:

Descreva, em linhas gerais (máximo 10 linhas), quais são suas principais aptidões e motivações para ocupar a vaga de bolsista a qual se refere esse processo de seleção:

Local de Data:

Nome e assinatura do candidato:

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2025

1. Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2021-2025 (inclusivo).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o SNIP vigente na data de publicação do edital)

Atividade		Pontos por ocorrência	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela comissão
a) Artigo publicado ou aceito* em periódico científico em função da faixa de SNIP (<i>Source Normalized Impact per Paper</i>)* obtida da Base Scopus (2019)	SNIP \geq 1,501	10			
	$1,001 \leq$ SNIP \leq 1,500	8,0			
	$0,501 \leq$ SNIP \leq 1,000	6,0			
	$0,001 \leq$ SNIP \leq 0,500	4,0			
b) Artigo publicado em periódico científico que não tenha SNIP**	internacional	1,0			
	nacional	0,5			
c) Patente solicitada		3			
d) Patente concedida		7			
e) Livro científico***		5			
f) Capítulo de livro***		2			

* Comprovar por meio de print da página da Plataforma Scopus (<https://blog.scopus.com/posts/journal-metrics-in-scopus-source-normalized-impact-per-paper-snip>).

** A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

***Necessariamente com ISBN

1.2 Publicações em eventos

Atividade		Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Trabalho completo***	Internacional/Nacional*	1,0	4,0			
	regional/local**	0,3	1,0			
b) Resumo (simples ou expandido)***	Internacional/Nacional*	0,5	2,0			
	regional/local	0,2	1,0			

*Evento Nacional ou Internacional; encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área

e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

** Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

***Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho - através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Os documentos comprobatórios dos itens a), b) e c) deverão conter o período referente à participação como bolsista ou voluntário, conter data e estar assinado. Não serão aceitas declarações emitidas por orientadores. No documento comprobatório do item d) deve constar a modalidade do estágio (não obrigatório).

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica (PIBIC, PIBIT, PIVIC, PIVIT)*	0,5	-			
c) Participação em projetos de extensão/inação*	0,4	-			
d) Atividade técnica - estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	-			
e) Atividade profissional de ensino*	0,5	2,0			
f) Atividade profissional técnica na área de Biotecnologia Ambiental e/ou Biotecnologia de Alimentos *	1,5	-			
g) Curso/treinamento em Biossegurança e/ou Boas Práticas de Laboratório**	0,4	0,4			
h) Curso/treinamento em métodos instrumentais de análises (métodos colorimétricos, espectrofotométricos)**	0,4	0,4			
i) Curso/treinamento em química analítica**	0,4	0,4			
j) Curso/treinamento em microbiologia**	0,4	0,4			

*Pontuados por semestre (proporcional)

**Pontuados por 40 horas (proporcional)